

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

## **DELIBERAÇÃO SERH Nº 01/2026**

Dispõe sobre a autorização para chamamento de candidatos aprovados no Concurso Público GCM 01/2023.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e ampliação do efetivo da Guarda Civil Municipal;

CONSIDERANDO o interesse público na melhoria e fortalecimento das ações de segurança pública no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Maganhato;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o chamamento de 110 (cento e dez) candidatos aprovados no Concurso Público GCM 01/2025, para provimento de cargos na Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão atender integralmente às exigências previstas no edital do concurso, bem como cumprir os prazos, condições e procedimentos estabelecidos para apresentação de documentos, exames e demais etapas necessárias à investidura no cargo.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Recursos Humanos adotar as providências necessárias para a convocação, nomeação e demais atos administrativos decorrentes desta Portaria.

Art. 4º Todas as informações referentes ao chamamento, bem como à distribuição e atribuição das vagas, serão publicadas no Jornal do Município de Sorocaba, na edição do dia 15 de abril de 2026.

Sorocaba, 14 de abril de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal de Sorocaba